

AVISO DE CONCURSO PARA RECRUTAMENTO EXTERNO

01/2025

Para efeitos do disposto na cláusula 5ª do Acordo de Empresa em vigor no CICCOPN, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do CICCOPN – Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas, datada de 27 de janeiro de 2025, se encontra aberto um concurso externo (01/2025) com vista ao recrutamento de 1 (um/a) técnico superior para o seguinte posto de trabalho:

- 1. Identificação do número de postos de trabalho** – o recrutamento de um(a) Engenheiro/a Civil, para a ocupação de um posto de trabalho na área de formação de engenharia civil, tendo em vista a constituição de um contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado;
- 2. Carreira/categoria profissional** – técnico superior, nível 3;
- 3. Posicionamento remuneratório:** Escalão 1, da tabela salarial em vigor no CICCOPN, no montante pecuniário de 1646,18€;
- 4. Local de trabalho:** instalações do CICCOPN ou qualquer outro local determinado pela entidade empregadora;
- 5. Período Normal de Trabalho:** 35 horas semanais;
- 6. Horário de trabalho:** período de funcionamento do CICCOPN.
- 7. Caracterização do posto de trabalho (conteúdo funcional):** o posto de trabalho a preencher corresponde ao exercício de funções da carreira/categoria de Técnico Superior.

O titular do posto de trabalho desempenhará funções de:

- a. Execução de ensaios e ou trabalhos em laboratório e em obra para os diferentes setores do LGMC do CICCOPN especialmente para o setor de materiais de construção;
- b. Execução de todos os registos técnicos de ensaio;
- c. Execução de verificações internas e manutenção dos equipamentos de ensaios, de acordo com os respetivos procedimentos;
- d. Disponibilidade para trabalhos no exterior que podem prolongar-se para além das 7 h de trabalho por dia;
- e. Ministrar formação e desenvolver e/ou adaptar conteúdos curriculares e programas de formação profissional relacionados com as suas aptidões e qualificação profissional, planificar a formação e definir planos de sessão, conceber e aplicar instrumentos de avaliação da formação;

8. Outros fatores relevantes:

- a. Dinamismo, proatividade, iniciativa e versatilidade;
- b. Disponibilidade imediata.

9. Exige-se:

- a. Forte sentido de responsabilidade, disciplina e rigor no tratamento de informação sujeita a sigilo profissional;
- b. Capacidade de organização, trabalho em equipa e autonomia;
- c. A nível comportamental e profissional, o/a candidato/a deve revelar: dedicação, superação, colaboração, responsabilidade e isenção.

10. Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam os requisitos a seguir elencados:

10.1. Requisitos de admissão (eliminatório):

- a. Habilitações mínimas: licenciatura em engenharia civil;
- b. Não é admitida possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
- c. Carta de condução da categoria B;
- d. Disponibilidade imediata.

10.2. Requisitos preferenciais:

- a. Mestrado integrado em engenharia civil;
- b. Mestrado em engenharia civil;
- c. Mestrado em engenharia geotécnica;
- d. Formação na área de informática;
- e. Elevado sentido de responsabilidade e confidencialidade;
- f. Facilidade e interesse na utilização de tecnologias de informação;
- g. Disponibilidade para se deslocar entre vários locais de intervenção;
- h. Certificado de competências pedagógicas (ex-CAP).

11. Prazo e Forma de apresentação de candidatura:

- a) O prazo de formalização de candidatura termina no dia 30 de abril de 2025;
- b) A apresentação da candidatura é efetuada exclusivamente em suporte eletrónico, para o endereço de correio eletrónico recursos.humanos@ciccopn.pt ;
- c) Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos, sob pena de exclusão do/a candidato/a do procedimento concursal:
 - i. Portefólio, datado e assinado pelo/a candidato/a:

A estrutura a utilizar na elaboração do portefólio será definida pelo júri deste procedimento;

Terá de ser utilizada exclusivamente a estrutura de portefólio disponibilizada pelo CICCOPN;

O/A candidato/a deverá anexar todos os documentos comprovativos da sua experiência profissional, sob pena de a mesma não ser considerada;

O portefólio não poderá ser substituído pelo envio do curriculum vitae.

- ii. Cópia legível do(s) certificado(s) comprovativo(s) das habilitações académicas.
- iii. Cópia dos certificados das ações de formação, com a indicação da sua duração.

12. Métodos de seleção:

A seleção do/a candidato/a será efetuada com base na Avaliação do Portefólio, complementada com Entrevista Profissional de Seleção, com ponderação, respetivamente, de 40% e 60%.

A Avaliação do Portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, que demonstrem as competências técnicas relacionadas com as funções a que se candidata.

Na Avaliação do Portefólio serão tidos em consideração os requisitos preferenciais, cujos fatores e ponderação serão definidos pelo júri.

A Entrevista Profissional de Seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Muito Elevado, Elevado, Suficiente e Insuficiente.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da classificação obtida no processo de seleção que será expressa de 0 a 20 valores.

13. Candidatos admitidos e excluídos

Os candidatos admitidos serão convocados através de e-mail, do dia, hora e local, para realização da entrevista profissional de seleção.

14. Composição do Júri

Presidente: Jorge Ribeiro

Vogais Efetivos: Joana Rita Santos e Manuel Aguiar Nogueira.

Vogais Suplentes: Ana Albuquerque Ferreira e Eduardo Neves.

15. Atribuições do júri

1 — Compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista a submeter ao Conselho de Administração, de ordenação final dos candidatos.

2 — É da competência do júri a prática, designadamente, dos seguintes atos:

- a) decidir as condições específicas dos métodos de seleção e das fases da sua realização;
- b) elaborar a estrutura do portefólio;
- c) fixar a matriz dos métodos de seleção, elaborando a estrutura da grelha de avaliação do portefólio e da entrevista profissional de seleção e fórmula de classificação final;
- d) admitir e excluir candidatos do procedimento;
- e) notificar os candidatos das decisões que lhes digam respeito;
- f) dirigir a tramitação do procedimento concursal, gozando de uma ampla margem de apreciação e decisão.
- g) definir o prazo de apresentação de candidaturas externas.

16. Notas finais:

- Assiste ao júri a faculdade de, nomeadamente, exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos originais comprovativos das suas declarações.
- A falta de comparência dos candidatos à Entrevista Profissional de Seleção ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados equivale à sua exclusão do procedimento.
- Quaisquer notificações, no âmbito do presente procedimento concursal, serão exclusivamente por via eletrónica para o endereço recursos.humanos@ciccopn.pt e para o endereço de correio eletrónico indicado pelo candidato aquando da apresentação da candidatura.
- Não são admitidos candidatos na situação de reforma, em cumprimento do disposto nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, na sua atual redação.
- Constitui motivo de exclusão do concurso o não cumprimento das regras definidas no aviso de recrutamento.
- Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1.º Critério: maior nota final da licenciatura de engenharia civil;

2.º Critério: maior número de anos de experiência profissional na área;

Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura ao presente procedimento concursal. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua atual redação, e o Regulamento Geral da Proteção de Dados).

ANEXO: Estrutura a utilizar na elaboração do portfólio e grelhas de avaliação.

Maia, 21 de março de 2025.

O júri do concurso

Jorge Ribeiro

Presidente

Joana Rita Santos

Vogal Efetivo

Manuel Aguiar Nogueira

Vogal Efetivo

ESTRUTURA A UTILIZAR NA ELABORAÇÃO DO PORTFÓLIO

1 – Dados pessoais

- Nome completo:
- Data de nascimento:
- Telefone:
- Certificado de Aptidão Profissional nº

2 - Habilitações académicas (grau e designação).

3 – Classificação académica (valores).

4 – Formação profissional certificada e/ou formação complementar ou dinamização da formação da área da engenharia (contabilizada em horas e devidamente comprovadas). Indicar a designação da formação, o ano de realização, a entidade promotora e a duração. Se for formação dinamizada pelo candidato, indicar o público-alvo.

5 – Ações específicas dinamizadas em contexto escolar (descrição – com objetivos, onde e como):

- Estágio profissional;
- Projetos em que esteve envolvido, destacando seu papel, desafios enfrentados e soluções implementadas.

Outra informação que considere relevante.

Área de candidatura:	Técnico superior para o LGMC		
Nº do concurso /Ano:	_____		Ano: _____
GRELHA DE REQUISITOS DE ADMISSÃO			
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)			
Nº Candidato(a):	_____		
Nome:	_____		
Habilitações literárias:	_____		
a) Formalização da candidatura			
Parâmetros		Cumprimento dos requisitos	
		Sim	Não
Email dirigido aos Recursos Humanos do CICCOPN	Portefólio de acordo com a estrutura, pormenorizado, datado e assinado pelo(a) candidato(a)		
	Cópia legível do(s) certificado(s) comprovativo(s) das habilitações académicas		
	Cópia da carta de condução categoria B		
	Cópia dos certificados das ações de formação, com indicação da sua duração		
	Declaração indicando disponibilidade do(a) candidato(a)		
b) Requisitos de admissão			
Parâmetros		Cumprimento dos requisitos	
		Sim	Não
Avaliação	licenciatura em engenharia civil		
	Carta de condução da categoria B		
	Disponibilidade imediata		
Admitido			

Área de candidatura:		Tecnico Superior para o LGMC		
Nº do Concurso/Ano:				Ano:
GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR				
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):				
Nº Candidato(a):				
Nome:				
Habilitações literárias:				
AVALIAÇÃO				
Parâmetros			Classificação	
			Pontos atribuídos	Pontuação obtida
Avaliação de portefólio	Licenciatura em engenharia civil	Nota final de curso entre 17 e 20 valores	10	
		Nota final de curso entre 14 e 16,9 valores	5	
		Nota final de curso entre 10 e 13,9 valores	2	
	Mestrado	Mestrado integrado em engenharia civil	15	
		Mestrado em engenharia civil	10	
		Mestrado em engenharia geotécnica	5	
	Formação profissional e/ou formação complementar ou dinamização da formação na área da engenharia (contabilizada em horas e devidamente comprovada)	Superior ou igual a 150 horas	5	
		Entre 100 e 149 horas	4	
		Entre 50 e 99 horas	3	
		Inferior a 49 horas	2	
	Formação na área de informática	Superior a 100 horas	5	
		Entre 25 e 100 horas	3	
		Inferior a 25 h	2	
	CCP de formador		5	
TOTAL			40	0

Área de candidatura:	Técnico Superior para o LGMC		
Nº do Concurso/Ano:	_____	Ano:	_____
GRELHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO			
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)			
Nº Candidato(a):	_____		
Nome:	_____		
Habilitações literárias:	_____		
AVALIAÇÃO			
Parâmetros		Classificação	
		Pontos atribuídos	Total de pontuação
1. Dinamismo, proatividade, iniciativa e versatilidade	Muito elevado	15	
	Elevado	10	
	Suficiente	5	
	Insuficiente	0	
2. Motivação para o exercício do cargo e sentido de serviço	Muito elevada	15	
	Elevada	10	
	Suficiente	5	
	Insuficiente	0	
3. Capacidade de organização, trabalho em equipa e autonomia	Muito elevada	15	
	Elevada	10	
	Suficiente	5	
	Insuficiente	0	
4. Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação oral	Muito elevada	15	
	Elevada	10	
	Suficiente	5	
	Insuficiente	0	
TOTAL		60	

Área de candidatura: <u>Tecnico Superior para o LGMC</u>		
Nº do Concurso/Ano: _____		Ano: _____
CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO DE SELEÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):		
Nº Candidato(a): _____		
Nome: _____		
Habilitações literárias:		
AVALIAÇÃO		
Parâmetros	Classificação	
	Pontos atribuídos	Pontuação obtida
Avaliação de portfólio	40	
Avaliação da entrevista profissional de seleção	60	
Classificação final obtida no processo de seleção	100	

Maia, 21 de março 2025

O júri do concurso